



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 033/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

**Art. 1.º** - Fica desligado do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de outubro de 2022, por motivo de falecimento a servidora Neuza Muniz Rodrigues que ocupava o cargo de Auxiliar de Limpeza.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 14 de outubro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 17 de outubro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal